



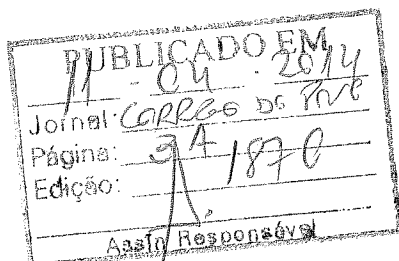
ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº 360/14

Data 09.04.13



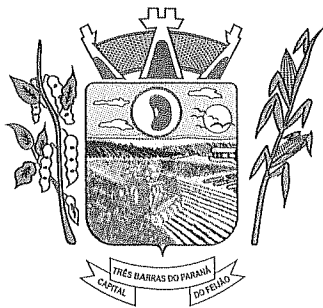
Súmula. Concede auxílio de deslocamento a Professores, conforme Lei Municipal 622/12, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme lei nº 622/12,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido auxílio de deslocamento aos Professores, o valor corresponde sobre o vencimento base, conforme Lei Municipal, sendo os que seguem, já na lotação em que se encontram:

Mat.	Nome	CPF	Lotação
2318-3/1	Adriana Ftª Degering	869.813.079-87	Escola R. Mun. Salgado Filho
2318-3/2	Adriana Ftª Degering	869.813.079-87	Escola R. Mun. Salgado Filho
2591-7/1	Cicera AP. da Silva	029.857.319-92	Escola R. Mun. João M. de Moraes
2297-7/1	Cleonice de Ftª D. Mroczkoski	658.930.779-20	Escola R. Mun. João M. de Moraes
2292-6/1	Dulci Olivia Ribeiro	706.472.409-04	Escola R. M. João Mun. de Moraes
2648-4/1	Laurentina Brand	476.396.289-20	Escola R. Mun. Salgado Filho
2308-6/1	Laurentina Brand	476.396.289-20	Escola R. Mun. Salgado Filho
2586-0/1	Marines Delabetta	042.983.489-62	Escola R. Mun. Abelardo luz
2333-7/1	Neres da Veiga Kramer	022.782.389-30	Escola R. Mun. Abelardo luz
2311-6/1	Olavo Domingos	356.415.769-72	Escola R. Mun. João M. de Moraes
2394-9/4	Reinaldo Rodrigues Moreira	035.488.989-39	Escola R. Mun. João M. de Moraes



ESTADO DO PARANÁ

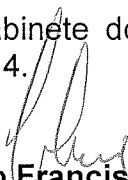
Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

2322-1/1	Rosangela Manica	001.304.689-67	Escola R. Mun. Abelardo luz
2658-1/1	Sidinéia Inácio da S. de Souza	036.135.419-39	Escola R. Mun. João M. de Moraes

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de março de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 09 de abril de 2014.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito